



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano X • Nº 1.933 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
CMDI	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 025/2024

A Prefeitura Municipal de Guarai – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 025/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai – TO

Contratado: CPA Construção e Serviços LTDA - CNPJ/MF sob o nº 07.707.082/0001-58

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2024

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Calçamento em blocos nas ruas do Setor Serrinha no Município de Guarai/TO.

Prazo de vigência: 06/02/2025 (a contar o prazo de vigência a partir de 08/11/2024)

Data da Assinatura: 23/10/2024

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Amanda Eduarda Araújo de Macedo – CONTRATADA. Guarai/TO, 23 de outubro de 2024

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita de Guarai



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 126/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. LUIZ PORTILHO DA SILVA – MOTORISTA – MATRÍCULA Nº 8577, que irá até levar e trazer a Servidora Municipal, a Sra Maria de Fátima Coelho Nunes – Matrícula nº 5313 – Prefeita Municipal, que irá participar da solenidade de entrega da caminhonete modelo Mitsubishi L200 Triton, que acontecerá no dia: 14/10/2024, na sede da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), em Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de outubro de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº .3014/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 127/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 (UMA) e 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação e estadia do Servidor Municipal Sr. LUIZ PORTILHO DA SILVA – MOTORISTA – MATRÍCULA Nº 8577, que irá até levar e trazer a Servidora Municipal, a Sra Maria de Fátima Coelho Nunes – Matrícula nº 5313 – Prefeita Municipal, que irá participar de reuniões com autoridades do Poder Legislativo, nos dias: 16/10/2024 e 17/10/2024, na cidade de Palmas – TO, para tratar de assunto relacionados a pasta da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de outubro de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº .3014/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 128/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (Meia) diária, no valor de R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal a Sra. MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8347, que irá participar das orientações para o preenchimento do CENSO SUAS, que acontecerá no dia 24/10/2024 no prédio da Universidade Federal do Tocantins – UFT, Blocos A, D e J, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria;

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3014/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 129/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (Meia) diária, no valor de R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA – SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8346, que irá participar das orientações para o preenchimento do CENSO SUAS, que acontecerá no dia 24/10/2024 no prédio da Universidade Federal do Tocantins – UFT, Blocos A, D e J, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria;

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3014/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 130/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA SEIS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. GIOVANE VITORINO DE OLIVEIRA – DIRETOR DO CADASTRO ÚNICO/ PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2992, que irá participar das orientações para o preenchimento do CENSO SUAS, que acontecerá no dia 24/10/2024 no prédio da Universidade Federal do Tocantins – UFT, Blocos A, D e J, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3.014/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 131/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação para a Servidora Municipal Sra. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO – DIRETORA DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5382, que irá participar das orientações para o preenchimento do CENSO SUAS, que acontecerá no dia 25/10/2024 no prédio da Universidade Federal do Tocantins – UFT, Blocos A, D e J, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3014/2024



PORTARIA DE VIAGEM Nº 132/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (Meia) DIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 156,00 (CENTRO E CINQUENTA E SEIS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA – ASSESSORA ESPECIAL DOS CONSELHOS – MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 6453, que irá participar das orientações para o preenchimento do CENSO SUAS, que acontecerá no dia 24/10/2024 no prédio da Universidade Federal do Tocantins – UFT, Blocos A, D e J, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3014/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0133/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (Meia) DIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. DENISE VILANOVA DE SOUSA – DIRETORA DO ACESSUAS/TRABALHO – MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8748, que irá participar das orientações para o preenchimento do CENSO SUAS, que acontecerá no dia 24/10/2024 no prédio da Universidade Federal do Tocantins – UFT, Blocos A, D e J, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3014/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 134/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr.ª. MARIA DE FÁTIMA FRUGERI DIAS, GERENTE DA CAI – CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 6842, que irá participar das orientações para o preenchimento do CENSO SUAS, que acontecerá no dia 24/10/2024 no prédio da Universidade Federal do Tocantins – UFT, Blocos A, D e J, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3.14/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 135/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. ROSANA DE OLIVEIRA CUNHA – GERENTE DE SERVIÇOS SOCIASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO BÁSICA – MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5381, que irá participar das orientações para o preenchimento do CENSO SUAS, que acontecerá no dia 24/10/2024 no prédio da Universidade Federal do Tocantins – UFT, Blocos A, D e J, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3.011/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 136/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr.ª. SANDRA REGINA DELEVATTI – PSICÓLOGA DO CREAM – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8182, que irá participar das orientações para o preenchimento do CENSO SUAS, que acontecerá no dia 25/10/2024 no prédio da Universidade Federal do Tocantins – UFT, Blocos A, D e J, na cidade de Palmas – TO.



Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3018/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 137/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), com o objetivo de suprir a necessidade de alimentação do Servidor Municipal Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, que irá até a cidade de Palmas – TO, que irá levar e trazer os seguintes servidores:

Maria Vitoria Bastos da Costa – Secretária Municipal de Assistência Social;

Jacira de Almeida Bezerra – Subsecretária Municipal de Assistência Social;

Giovane Vitorino de Oliveira – Diretor do Cadastro Único/ Programa Bolsa Família;

Maria Aparecida Pereira de Sousa – Assessoria Especial dos Conselhos;

Rosana de Oliveira Cunha – Gerente de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica;

Denise Villanova de Sousa – Diretora do Acessuas/Trabalho;

Maria de Fátima Frugerí Dias – Gerente da CAI – Casa de

Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda;
Que irão participar das orientações para o preenchimento do CENSO SUAS, que acontecerá no dia 24/10/2024 no prédio da Universidade Federal do Tocantins – UFT, Blocos A, D e J, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3014/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 138/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), com o objetivo de suprir a necessidade de alimentação do Servidor Municipal Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, que irá até a cidade de Palmas – TO, que irá levar e trazer os seguintes servidores:

Denise Maia de Sousa Carvalho – Diretora do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência social;

Sandra Regina Delevatti – Psicóloga do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência social;

Que irão participar das orientações para o preenchimento do CENSO SUAS, que acontecerá no dia 25/10/2024 no prédio da Universidade Federal do Tocantins – UFT, Blocos A, D e J, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3014/2024

CMDI

RESOLUÇÃO Nº 006/2024 – CMDI DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Guaraí-TO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº. 049, de 15 de novembro de 2005.

Dispõe sobre a aprovação total do Plano Anual de Contratações do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, para o ano de 2025.

CONSIDERANDO a convocação no dia 22 de outubro de 2024, através de ligações para os membros do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, para participar de uma reunião ordinária presencial, a se realizar no dia 23 de outubro de 2024, às 9:00h, na sede do Núcleo dos Conselhos, para análise e deliberação do PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI, para o ano de 2025;

CONSIDERANDO a nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos, que traz a previsibilidade de observância *in verbis*:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

[...]

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratação anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. (Regulamento).

§ 1º - O plano de contratações anual de que o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos. [...];

CONSIDERANDO a reunião ordinária com os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDIG, no dia 23 de outubro de 2024, onde os membros do colegiado realizaram-se a análise e deliberação do Plano Anual de Contratações do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, para o ano de 2025, cujo após à apreciação pela Plenária, que de comum acordo e sem ressalvas;

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR, de forma total sem ressalva o Plano Anual de Contratações do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, para o ano de 2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Clarice Ferreira de Vasconcelos
Presidente do CMDI
Portaria nº 1.981/2024

